



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.402/2026

**APOSENTA A SERVIDORA ANELORI
KELLER, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 540/2026 da 1Doc e de conformidade com o que estabelece o artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, à servidora **ANELORI KELLER**, CPF 742.131.560-87, matrícula n.º 307, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Nível “3”, Classe “E”, com 10 anuênios de 1%, 10 anuênios de 2% e 01 anuênio de 3% (totalizando um percentual de 33% em anuênios), Estatutário, com 22 horas semanais, com proventos mensais integrais, observada a última remuneração, no valor de R\$ 6.738,50 (Seis mil e setecentos e trinta e oito reais com cinquenta centavos), com base no Art. 38, da Lei Complementar n.º 73 de 27/06/2025 – Lei dos Benefícios do RPPS e na Lei Complementar n.º 39, de 13/10/2014 – Plano de Carreira do Magistério Público de Brochier, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Brochier – FAPS, com correção por paridade, a contar de **1º de abril de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/89B2-D31C-77C3-B2B4> e informe o código 89B2-D31C-77C3-B2B4





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89B2-D31C-77C3-B2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 01/04/2026 13:08:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 01/04/2026 13:47:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/89B2-D31C-77C3-B2B4>